3º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Conforme consta no **1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 830/23 CRECHE MUNICIPAL BÁRBARA DE ALMEIDA FERRAZ CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CASA DA PROVIDÊNCIA** referente ao **Chamamento Público nº 19/23**, fica formalizada a devida correção, na página 1, a saber:

- Onde consta:
"...
têm entre si justo e contratado, o 1º termo de apostilamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (Creche Municipal Dom Paulo de Tarso Campos), firmado em 19/12/23, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:
..."

- Leia-se:
"...
têm entre si justo e contratado, o 1º termo de apostilamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (Creche Municipal Barbara de Almeida Ferraz), firmado em 19/12/23, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

..."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Termo de Aditamento.

Indaiatuba, 05 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

PC